



Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Em 13 de março de 2020.

OFÍCIO GP N° 170/2020

A Sua Excelência o Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE - SP

Senhor Presidente,

Em atenção aos questionamentos feitos por meio do **REQUERIMENTO N° 063/2020**, de autoria da nobre vereadora **TATIANA TOSCHI MENDES**, referentes à renovação do cartão de gratuidade do transporte coletivo para pessoas com deficiências do Município, encaminho, anexa, cópia da manifestação da Secretaria de Transportes (Setransp), recebida pelo Departamento de Processo Legislativo deste Gabinete, com os respectivos esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ALBERTO PEREIRA MOURÃO
Prefeito



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Memorando nº 069/2020-SETRANSP-17

Em 11 de Março de 2020.

Senhor Diretor da Divisão Legislativa – GP-161

Assunto: Requerimento nº 063/2020 – Vereadora Tatiana Toschi Mendes.

Em atendimento ao Requerimento em referência, temos a informar que obedecendo a legislação vigente, é necessário para a renovação da concessão da carteira para o uso do transporte coletivo, o laudo médico, emitido pelas unidades de saúde credenciadas, mais a documentação que determina o Decreto Municipal nº 4154/2006.

Entendemos que para a solução dessa determinação, quanto a documentação, sem ir contra a legislação, seria a alteração da mesma.

Quanto ao quadro de CID's anexo ao Decreto Municipal 4154/2006 no que se trata de tempo para o benefício da gratuidade, informamos que houve uma parceria entre as Secretaria Municipais de Transportes e Saúde para a elaboração do Decreto usando-se como molde a Resolução Conjunta SSSTM nº 003/04 da EMTU.

Atenciosamente,

JOSÉ AMÉRICO FRANCO PEIXOTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

JAFP/ma

Recebido em

12/03/2020

Edgar Dall'Acqua
Gabinete do Prefeito